

**Resultado Ato Convocatório 033/2017  
INSTITUTO ODEON**

Em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Odeon, bem como os critérios e condições estabelecidos no Edital 033/2017, publicado em 08 de Setembro de 2017, que tinha como objeto prestação de serviços de Transporte Terrestre de Passageiros dentro do Município do Rio de Janeiro conforme cronograma determinado pelo Museu de Arte do Rio - MAR, torna-se público o resultado abaixo:

RODOVIÁRIO FRETEBUS FRETAMENTO ÔNIBUS E TURISMO LTDA EPP	HABILITADA E CLASSIFICADA
LUAL RIO TURISMO LTDA - ME	HABILITADA
BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI	INABILITADA


Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa, RODOVIÁRIO FRETEBUS FRETAMENTO ÔNIBUS E TURISMO LTDA EPP, foi declarada vencedora por apresentar todo o conjunto de informações previstos em edital, obtendo a melhor pontuação nos critérios de julgamento conforme item 5 alínea: (5.1) - Itens A, B e C

RODOVIÁRIO FRETEBUS FRETAMENTO ÔNIBUS E TURISMO LTDA EPP	80 pontos
LUAL RIO TURISMO LTDA - ME	65 pontos
BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI	45 pontos

A Empresa BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO EIRELI, foi inabilitada por não enviar junto a sua proposta, a documentação exigida no Item 8.

Este resultado não obriga o Instituto Odeon a formalizar a contratação de serviços junto ao proponente vencedor, sendo dada ciência aos interessados.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 2017.

  
**Ana Carolina Lara**  
Diretora Executiva  
Instituto Odeon

